



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N° 087/19 – COSMAM**

**Proíbe a cobrança de valores referentes ao uso de estacionamento de veículos por hospitais, clínicas e congêneres em atendimentos de urgência e emergência realizados por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador André Carús.

A Proposição visa proibir a cobrança de valores referentes ao uso de estacionamento de veículos por hospitais, clínicas e congêneres em atendimentos de urgência e emergência realizados por meio do Sistema Único de Saúde – SUS – no âmbito do Município de Porto Alegre.

A Procuradoria da Casa, em seu parecer prévio, considerou que a matéria é de competência privativa da União e concluiu que a tramitação do processo legislativo resta prejudicada.

Sobreveio contestação do autor do Projeto que asseverou que em proposição semelhante a manifestação se deu pelo cabimento da matéria no âmbito do município.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando algumas das competências desta Comissão, no que diz respeito a examinar e emitir parecer sobre: proteção ambiental, controle da poluição ambiental e a proteção da vida humana e preservação de recursos naturais, que coaduna com o mérito da Proposição que visa, possibilitar o acesso da população,



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0086/19  
PLL Nº 045/19  
Fl. 2

## PARECER Nº 087/19 – COSMAM

em especial a mais carente, usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de atendimento quando do ingresso junto aos estabelecimentos de urgência e emergência da Capital, sem ter que nas primeiras duas horas arcar com as despesas de estacionamento destes locais, este Relator, portanto, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de setembro de 2019.

  
Vereador Hamilton Sossmeier,  
Relator

Aprovado pela Comissão em 24-09-2019

  
Vereador André Carús – Presidente

  
Vereadora Claudia Ataujo

  
Vereador José Freitas – Vice-Presidente

Vereador Paulo Brum

Vereador Aldacir Oliboni